



PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, SOBRE O PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 020/2025, DE 03 DE JUNHO DE 2025.

1 – RELATÓRIO

O Projeto de Lei em análise, de iniciativa do Vereador Thiago Victor Sousa Rebouças, propõe a obrigatoriedade de disponibilização de espaços reservados para pessoas com deficiência em eventos realizados no Município de Icapuí/CE, acompanhado de justificativa fundamentada.

2 – ANÁLISE JURÍDICA

A proposição tem por finalidade assegurar a inclusão e a acessibilidade por meio da instituição de medidas que garantam, em eventos públicos e privados, ambientes adequados à participação de pessoas com deficiência, em igualdade de condições com as demais.

O conteúdo normativo está em consonância com os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, da acessibilidade e da igualdade (CF, arts. 5º, 23, II e 227, §2º), com a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e com a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015). Trata-se de matéria de interesse local, inserida na competência legislativa municipal (CF, art. 30, I e II), sendo legítima a iniciativa parlamentar.

Ademais, a proposição observa os preceitos da Lei Complementar nº 95/1998, especialmente no que tange à estrutura normativa, à clareza e concisão dos dispositivos, à padronização terminológica e à redação adequada da ementa e do texto legal.

3 – CONCLUSÃO

Ante o exposto, esta Comissão manifesta-se pela constitucionalidade, legalidade e adequada técnica legislativa do Projeto de Lei da Câmara nº 020/2025, opinando favoravelmente por sua regular tramitação e aprovação pelo Plenário.



Como Relatora submeto o presente voto à deliberação dos demais membros da Comissão de Justiça e Redação.

Como vota o Vereador/Secretário THIAGO VÍCTOR SOUSA REBOUÇAS?

Como vota o Vereador/Membro GLEILSON REBOUÇAS DA SILVA (BEBÉ)?

Assim sendo, com fundamento na legalidade, na conformidade técnica e no mérito da proposição legislativa, a Comissão de Justiça e Redação emite Parecer Favorável à aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 020/2025.

Sala das Comissões, em 4 de junho de 2025.

Hermínia Maria Rebuças Barbosa de Oliveira

HERMÍNIA MARIA REBOUÇAS BÁRBOSA DE OLIVEIRA

Vereadora - Relatora



**AUDIÊNCIA DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, REALIZADA ÀS 09:30h, DO
DIA 4 DE JUNHO DE 2025, NA SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL
DE ICAPUÍ.**

No dia 4 de junho de 2025, na Sala das Comissões, às 09:30h, a Comissão de Justiça e Redação, sob a presidência da Vereadora HERMÍNIA MARIA REBOUÇAS BARBOSA DE OLIVEIRA, esteve reunida para análise do Projeto de Lei da Câmara Nº 020/2025, de 03 de junho de 2025, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo Municipal. Na ocasião, a Senhora Presidente e Relatora explanou o seu Parecer sobre o referido projeto, votando pelo seu acolhimento, sendo seguido pelos demais componentes da comissão, perfazendo o total de três votos a favor da aprovação. Não tendo mais nada a constar, a reunião foi encerrada às 10:55h.

Sala das Comissões, em 4 de junho de 2025.

Herminia Maria Rebuçás Barbosa de Oliveira
HERMÍNIA MARIA REBOUÇAS BARBOSA DE OLIVEIRA
Vereadora - Presidente

Thiago Victor Souza Rebuçás
THIAGO VICTOR SOUSA REBOUÇAS
Vereador – Secretário

Gleilson Rebuçás da Silva
GLEILSON REBOUÇAS DA SILVA (BEBÉ)
Vereador – Membro